



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

Edital nº 53/2024 – PROGRAD/UFAL, de 28 de novembro de 2024.

**5ª CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS QUE SE DECLARARAM NEGROS/AS (PRETOS/AS OU PARDOS/AS)**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), convocam os/as candidatos/as que concorrem às vagas da demanda **LB_PPI** e **LI_PPI** da 5ª Chamada do Processo Seletivo UFAL/SiSU 2024.1, a participarem da etapa obrigatória para a validação da autodeclaração étnico-racial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial é de **aplicação obrigatória** para todos/as os/as candidatos/as concorrentes autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as) que foram convocados/as como Classificados/as e/ou Suplentes na 5ª Chamada de Pré-matrícula e estão listados/as no **ANEXO II** deste edital.
- 1.2.** A convocação dos/as candidatos/as negros/as para a validação da autodeclaração étnico-racial do Processo Seletivo UFAL/SiSU 2024.1 será realizada obedecendo às normas e procedimentos constantes no Edital nº 01/2024 – PROGRAD/UFAL, de 18 de janeiro de 2024, especialmente os subitens **11.23** a **11.35**, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso de candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) nos cursos de graduação presenciais da UFAL 2024.1 – SiSU/MEC 2024.1.
- 1.3.** A Validação da Autodeclaração Étnico-racial será acompanhada pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL, pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da Universidade Federal de Alagoas, pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e pelo Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS/COPEVE), sendo de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação da UFAL (Portaria GR/UFAL nº 1.834/2018), composta segundo os termos da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, da SEGEP/MPDG, a validação ou não dos/as candidatos/as dos certames.
- 1.4.** Caberá ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Ufal (NEABI) a responsabilidade pela convocação dos membros das bancas de heteroidentificação, ao NEPS/COPEVE a logística e execução da etapa de validação, a divulgação dos resultados Preliminar e Final, a publicação do edital de convocação dos/as candidatos/as para o procedimento de heteroidentificação e a homologação do resultado final do concurso público/processo seletivo. Ao NEABI, juntamente com o Núcleo Executivo de Processo Seletivo – NEPS/Copeve, baseado no banco de dados de membros da Banca de Validação, caberá a COORDENAÇÃO dos processos de validação das autodeclarações étnico-raciais.
- 1.5.** O processo de validação é constituído por duas etapas:
 - a)** Envio dos arquivos digitais necessários à validação pelos/as candidatos/as, na forma do item **2**;
 - b)** Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial dos candidatos pela Banca específica.
- 1.6.** A convocação dos/as candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) para participação da validação da autodeclaração étnico-racial do Processos Seletivos UFAL SiSU 2024.1 será realizada obedecendo às normas e aos procedimentos constantes nesta convocação e retificações, e a Portaria Normativa nº 04, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.
- 1.7.** A relação dos/as candidatos/as convocados/as para participar desse procedimento de validação, que no ato da inscrição optaram por concorrer na demanda dos autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as), encontra-se disponível no **ANEXO II** deste edital.
- 1.7.1.** De acordo com o subitem **11.23** do Edital nº 01/2024-PROGRAD/UFAL, alguns(mas) candidatos/as estão dispensados/as da convocação por já terem sua validação deferida em processos seletivos anteriores e estarão indicados/as no **ANEXO II** deste edital a informação da dispensa. Portanto, não precisarão enviar novos documentos, imagens e vídeo.
- 1.8.** O/A candidato/a que não efetuar os procedimentos definidos neste edital para participar da etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo eliminado/a da demanda de cota para candidatos/as negros/as do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos/as não habilitados/as.
- 1.9.** A Comissão de Heteroidentificação da UFAL utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos/as candidatos/as a serem validados/as, relacionados/as no **ANEXO II** deste edital.
- 1.10.** Esta convocação das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO) é exclusiva para candidatos/as convocados/as nas Demandas de Reserva de Vagas/Cotas PPI (Pretos/as ou Pardos/as). Todos/as os/as candidatos/as convocados/as ou dispensados/as do procedimento de Heteroidentificação deverão também participar do envio de documentos para pré-matrícula conforme edital específico da chamada.

2. PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

- 2.1.** O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (fotos e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do/a candidato/a, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.
- 2.2.** Caso seja necessário, por decisão da Comissão de Heteroidentificação da UFAL, os/as candidatos/as também poderão passar por avaliação telepresencial/videoconferência ou até mesmo presencial.
- 2.3.** Os/as candidatos/as que se submeterem aos procedimentos de Validação da Autodeclaração Étnico-racial deverão seguir os procedimentos deste edital, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, prendedores de cabelo, elásticos, presilhas, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a).
- 2.4.** Os/as candidatos/as listados/as no **ANEXO II** desta convocação deverão enviar os arquivos listados a seguir pelo **Sistema da Copeve**, obrigatoriamente, das **17h de 28/11/2024 às 16h59 de 02/12/2024**.
- a)** 03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal (*arquivos JPG*);
 - b)** 01 (um) arquivo de vídeo (*vídeo em MP4*);
 - c)** 02 (dois) arquivos do documento de Identidade oficial (digitalizado) dentre os listados no subitem **2.7**, sendo 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento **OU** 1(um) arquivo que contemple a **FRENTE** e o **VERSO** do documento de Identidade oficial (*arquivo JPG*);
 - d)** 01 (uma) cópia do **Anexo I** preenchido e assinado (*digitalizado em arquivo PDF*).
- 2.5.** A Comissão de Heteroidentificação orienta os/as candidatos/as quanto aos seguintes aspectos para gravação dos arquivos:
- a)** Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar as imagens ou vídeo tais como uso filtros, efeitos etc., para modificar as imagens ou vídeo captados;
 - b)** Não fazer no momento da gravação das imagens o uso dos acessórios indicados no subitem **2.3**;
 - c)** Não usar maquiagem;
 - d)** Não usar prendedores, tiaras, presilhas, elásticos etc. para cabelos longos (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
 - e)** Em suma, evitar o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;
 - f)** Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações;
- 2.6.** Os arquivos a serem enviados deverão obrigatoriamente, seguir os procedimentos dos subitens **2.9, 2.10, 2.11 e 2.12**.
- 2.7.** Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 2.8.** Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

Procedimentos para a produção dos arquivos de Fotos

- 2.9.** Os/as candidatos/as deverão captar as imagens em local com boa iluminação, e **preferencialmente com a luz natural/luz do dia, ao ar livre**, e com fundo de cor única e neutra, e vestindo também roupas claras/neutras, visando garantir uma boa qualidade das imagens. Os/as candidatos/as devem evitar fotografar em locais fechados, com pouca iluminação e/ou escuros.
- 2.9.1.** O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido:
- a)** Os arquivos de fotos deverão ser com a câmera na posição retrato (na vertical), sempre enquadrando da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do/a candidato/a e ser, atual/recente, individual, na extensão **JPG** com no máximo 2MB de tamanho por arquivo.
 - b)** A primeira imagem deverá ser fotografado o perfil direito do/a candidato/a. A segunda imagem deverá ser fotografado/a o/a candidato/a de frente. E por fim, a terceira, fotografando o perfil esquerdo do/a candidato/a.
 - c)** Se as fotos forem tiradas com a câmera do Celular/Smartphone, **use a da câmera traseira do aparelho** com a máxima resolução possível.
 - d)** Ao finalizar a captura das imagens, é recomendável que elas sejam conferidas para saber se estão atendendo aos critérios de posicionamento conforme alíneas “a” e “b” do subitem **2.9.1**.
 - e)** O/A candidato/a deverá renomear os arquivos, identificando-os como: “Foto 1 - Nome do/a candidato/a”; “Foto 2 - Nome do/a candidato/a”; “Foto 3 - nome do/a candidato/a”.

Procedimentos para a produção do arquivo de Vídeo

- 2.10.** A gravação do vídeo deverá ser iniciada com a câmera na posição retrato (na vertical), em local com boa iluminação e **preferencialmente durante o dia, com luz do dia, ao ar livre**, e com fundo um branco ou de cor clara/neutra, vestindo também roupas claras/neutras e ter no máximo 15MB de tamanho. Os/as candidatos/as devem evitar tirar as fotos em locais fechados, com pouca iluminação e/ou escuros.

2.10.1. O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido:

- a) Se o vídeo for gravado com a câmera do Celular/Smartphone, **use a câmera traseira do aparelho** com a máxima resolução possível.
- b) Preferencialmente, a câmera deverá ser posicionada em um local fixo para facilitar a filmagem e melhorar o vídeo ou, ainda, solicite a ajuda de uma terceira pessoa.
- c) O/A candidato/a iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos frente e verso);
- d) Em seguida, o/a candidato/a faz um movimento virando à direita até que a câmera focalize todo o perfil esquerdo (ficar parado/a por 2 segundos);
- e) O/A candidato/a retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera (ficar parado/a por 2 segundos).
- f) Por fim, retorna para a posição inicial, e de frente para a câmera, o/a candidato/a deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE o seguinte texto:

“EU, *falar o nome completo*, PORTADOR/A DO RG *falar o número*, ME AUTODECLARO *falar Preto/a ou Pardo/a* E ESTOU INSCRITO/A NO PROCESSO SELETIVO UFAL SiSU 2024.1, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2024/PROGRAD/UFAL.”

2.10.2. Ao finalizar o vídeo, é recomendável que o arquivo seja assistido e conferido, para saber se a imagem do documento de identificação foi bem focalizada ao ponto de uma clara identificação dos dados e se o som do texto da alínea “e” do subitem **2.10.1** está perfeitamente audível.

2.10.3. O/A candidato/a deverá renomear o arquivo, identificando-o como “Vídeo - nome do/a candidato/a”.

Procedimentos para produção dos arquivos Digitalizados (Documento de Identidade oficial e Anexo I)

2.11. Os/as candidatos/as deverão digitalizar e enviar via sistema da Copeve (www.copeve.ufal.br) o documento que está no **Anexo I** além de uma imagem FRENTE E VERSO do Documento Oficial de Identificação com foto, de acordo com algum listado no subitem **2.7**.

2.11.1. O **Anexo I** deverá ser totalmente preenchido pelo/a candidato/a com caneta esferográfica de tinta na cor azul, em seguida deverão ser digitalizados.

2.11.2. Para os documentos de identidade com foto que tenham informações frente e verso, o/a candidato/a deverá anexar as duas imagens para análise.

2.11.3. As imagens dos documentos deverão estar legíveis e em perfeitas condições, de forma a permitir a análise dos dados com clareza.

2.11.4. O/A candidato/a deverá renomear os arquivos, identificando-os como: “DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FRENTE e/ou VERSO - nome do/a candidato/a” e “Anexo I - nome do/a candidato/a”.

Envio dos arquivos à Banca de Validação

2.12. Os arquivos citados nos subitens **2.9**, **2.10**, **2.11** e **2.12** deverão ser enviados via sistema da Copeve (www.copeve.ufal.br) das **17h** de **28/11/2024** às **16h59** de **02/12/2024**.

2.12.1. É recomendável que os arquivos sejam revisados, verificados e conferidos antes de serem enviados, visando garantir que todos aqueles listados no item **2.4** foram anexados.

2.12.2. O envio dos arquivos mencionados nos subitens **2.9**, **2.10**, **2.11** e **2.12** constituem a primeira etapa do processo de validação da autodeclaração étnico-racial.

2.12.3. Caso o/a candidato/a não consiga anexar e enviar as imagens, documentos e vídeo, poderá rever os tamanhos e tipos dos arquivos, editando exclusivamente para garantir o enquadramento nos tipos e tamanhos de arquivos exigidos deste edital, dentro do prazo indicado pelo subitem **2.12**.

2.12.4. O envio dos arquivos somente será aceito no período do subitem **2.12**. Não serão aceitos envio de arquivos por e-mail ou fora do prazo definido.

2.12.5. Na falta de algum arquivo exigido no subitem **2.4**, o sistema não permitirá a conclusão do envio. Portanto, é obrigatório que todos os arquivos estejam disponíveis digitalmente para anexá-los e serem enviados via sistema da Copeve (www.copeve.ufal.br).

2.12.6. O/A candidato/a que não enviar os arquivos exigidos será eliminado/a da etapa de Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.

Procedimento de Entrevista Telepresencial/Presencial

2.13. Durante a etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, Recursos, Resultado Final ou até mesmo após a homologação do resultado final, qualquer candidato/a poderá ser convocado/a pela Banca de Validação para realizar uma Entrevista Telepresencial/Presencial para verificação da condição de autodeclaração.

2.13.1. Em caso de decisão da Comissão de Heteroidentificação da UFAL e da Banca de Validação em convocar algum/a candidato/a, ele(a) será comunicado/a através de publicação no site www.copeve.ufal.br sobre a convocação com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis para o dia da Entrevista Telepresencial.

- 2.13.2.** A Entrevista Telepresencial será por videoconferência na web e utilizará o serviço *Google Meet*.
- 2.13.3.** Preferencialmente, a Entrevista Telepresencial por videoconferência através do serviço web mencionada no subitem **2.13.2**.
- 2.13.4.** O/A candidato/a deverá possuir uma conta de e-mail Google ativa e ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, netbook etc.) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet etc.) com acesso a uma conexão de internet banda larga.
- 2.13.5.** Para utilização em **computadores**:
- a) Ter a versão atual ou as duas versões principais anteriores dos sistemas operacionais indicados abaixo:
 - a.1.) *Apple macOS*;
 - a.2.) *Microsoft Windows*;
 - a.3.) *Chrome OS*;
 - a.4.) *Ubuntu* e outras distribuições *Linux* baseadas em *Debian*;
 - b) Ter a versão mais atual dos navegadores listados abaixo:
 - b.1.) Navegador *Chrome*;
 - b.2.) *Mozilla Firefox*;
 - b.3.) *Microsoft Edge*;
 - b.4.) *Apple Safari*;
 - c) Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis;
- 2.13.6.** Para utilização em **dispositivos móveis**:
- a) Ter um dispositivo móvel com um dos sistemas operacionais indicados abaixo, e que seja compatível com o aplicativo *Google Meet*:
 - a.1.) *Android*;
 - a.2.) *Apple iOS*.
 - b) Ter instalado o aplicativo *Google Meet* adequado ao seu dispositivo móvel, disponível nas respectivas lojas de aplicativos:
 - b.1.) *iPhone* e *iPad*, disponível na *App Store*;
 - b.2.) *Android*, disponível no *Google Play*.
 - c) Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis.
- 2.13.7.** A Comissão de Heteroidentificação orienta os/as candidatos/as quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à entrevista telepresencial:
- a) Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, tiaras, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
 - b) Não será permitido o uso de óculos escuros ou de grau;
 - c) Não será permitido o uso de maquiagem;
 - d) Não será permitido o uso de filtros de edição das imagens;
 - e) Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a;
 - f) Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações;
 - g) O/A candidato/a deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade das imagens. Ex.: fundo de cor branca, parede branca etc.
- 2.13.8.** O/A candidato/a convocado/a deverá comparecer, de forma virtual, à entrevista em dia e horário determinados na convocação indicada no subitem **2.13.1**, devendo também seguir as instruções repassadas pela Banca de Validação no momento da Entrevista.
- 2.14.** O/A candidato/a que não comparecer virtualmente à Entrevista Telepresencial em dia, horário e na forma determinados pela Convocação indicada no subitem **2.13.1**, ainda que comparecendo e não portar documento de identidade oficial com foto indicado no subitem **2.7** será eliminado/a da demanda de cota para candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos/as não habilitados/as.
- 2.15.** No dia e horários designados para a videoconferência, nos moldes da convocação indicada no subitem **2.13.1**, em havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão, serão realizadas duas tentativas de restabelecimento de conexão.
- 2.16.** Após as duas tentativas e não se restabelecendo a conexão, a entrevista telepresencial será cancelada.
- 2.17.** Em havendo o cancelamento da entrevista telepresencial/videoconferência devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão, devidamente comprovada, a Banca de Validação poderá convocar o/a candidato/a para uma Entrevista presencial.

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1.** A Universidade Federal de Alagoas instituiu mediante a Portaria nº. 1.834, de 18 de dezembro de 2018, a Comissão de Heteroidentificação para coordenação do processo de Validação da Autodeclaração Étnico-racial como pessoa negra com requisitos habilitantes, de acordo com o exigido pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.2.** Caberá a Comissão de Heteroidentificação da UFAL, selecionar bancas obedecendo aos requisitos:
- a)** Diversidade étnico-racial, de gênero e naturalidade, presidida por um/a servidor/a público (federal – preferencialmente, estadual ou municipal), com a participação de um/a ou dois(duas) representantes externos à UFAL;
 - b)** Seguir as instruções do edital quanto aos procedimentos de apresentação da banca de heteroidentificação;
 - c)** Faça a avaliação de cada candidato/a, resguardando-lhe o direito a perguntar e obter a explicação a sua questão, sem que entre no mérito do protocolo do certame, quando for no modo telepresencial;
 - d)** Explique todo o procedimento assim que o/a candidato/a adentrar a sala virtual da avaliação, quando for necessária a modalidade telepresencial, mesmo que tenha sido informado/a no edital;
 - e)** Faça a pergunta-chave sobre sua cor ou etnia e aguardar que o/a candidato/a termine sua autodeclaração quando participarem da validação telepresencial/presencial;
 - f)** Avalie e responda, junto à Comissão de Heteroidentificação, aos recursos apresentados pelos/as candidatos/as.
- 3.3.** A Comissão de Heteroidentificação da UFAL, através de banca de validação da autodeclaração étnico-racial constituída para o referido certame, será responsável pela emissão de um parecer DEFERINDO/A ou INDEFERINDO/A a autodeclaração do/a candidato/a submetido à avaliação.
- 3.4.** O procedimento de heteroidentificação será analisado baseado inicialmente nas imagens enviadas.
- 3.4.1.** A Comissão de Heteroidentificação da UFAL e/ou a Banca de Validação poderá solicitar novo envio de arquivos caso os inicialmente enviados não estejam dentro das condições mínimas para uma validação ou solicitar uma Entrevista Telepresencial ou Presencial.
- 3.5.** A Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, a Comissão de Heteroidentificação da UFAL, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UFAL - NEABI e o Núcleo Executivo de Processo Seletivos - NEPS/COPEVE, não se responsabilizam por arquivos não recebido devido a fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados pelos/as candidatos/as, problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.6.** Caso o/a candidato/a não cumpra com os procedimentos de gravação e envio dos arquivos, a Banca de Validação não poderá fazer avaliação e o/a mesmo/a será eliminado/a desta Etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.
- 3.7.** Serão considerados/as pela Banca de Validação da autodeclaração étnico-racial da Comissão de Heteroidentificação da UFAL:
- a)** A autodeclaração do/a candidato/a como pessoa negra no ato da inscrição;
 - b)** A autodeclaração digitalizada (Anexo I), firmada e assinada e enviada pelo/a candidato/a;
 - c)** As imagens enviadas do/a candidato/a, conforme subitens **2.9, 2.10, 2.11 e 2.12**;
 - d)** O arquivo de vídeo enviado pelo/a candidato/a conforme subitem **2.10** ou entrevista telepresencial/presencial gravada conforme subitens de **2.13 a 2.17**;
 - e)** O fenótipo negro dos/as candidatos/as, sendo avaliado o conjunto de características físicas de pessoa negra, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto etc.
- 3.8.** O/A candidato/a não será considerado/a como pessoa negra quando:
- a)** negar-se a cumprir algum dos procedimentos deste Edital, no momento da convocação;
 - b)** houver deliberação pela maioria dos membros da banca de validação convocada pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL quanto ao não atendimento do subitem **3.7**.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- 4.1.** O resultado preliminar da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado no site **www.copeve.ufal.br** até o dia **13/12/2024** e, em caso de indeferimento, caberá interposição de recurso, na forma elencada pelo item **5**.
- 4.2.** O/A candidato/a poderá ter sua autodeclaração indeferida pelos seguintes motivos:
- a)** Não atende aos critérios fenotípicos (cor de pele, características da face, textura do cabelo etc.) para homologação da autodeclaração de Pretos e Pardos;
 - b)** Não foi possível a identificação do/a candidato/a através do documento oficial enviado;
 - c)** Não foi possível realizar a validação com as imagens apresentadas pelo/a candidato/a;
 - d)** Não enviou o Anexo I.

5. DOS RECURSOS

- 5.1.** O/A candidato/a poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação da autodeclaração étnico-racial no período de **0h de 14/12/2024 até as 23h59 de 17/12/2024**.
- 5.2.** Não será aceito recurso via postal, via fax ou, ainda, fora do prazo.
- 5.3.** O/A candidato/a deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito.
- 5.4.** Para interposição do recurso, o/a candidato/a deverá utilizar o sistema da Copeve (www.copeve.ufal.br) enviando suas contestações sobre o resultado preliminar.
- 5.5.** Não será permitido o envio de novos arquivos de imagem ou vídeo no período de interposição de recursos.
- 5.6.** A análise dos recursos será realizada por uma nova banca, composta por membros distintos daqueles participantes da primeira avaliação, a qual julgará os argumentos do recurso interposto tomando por base os arquivos de imagem e/ou de vídeo recebidos na forma e prazos estipulados por este edital ou imagens da entrevista telepresencial/presencial gravada em áudio e vídeo.
- 5.7.** Depois de recebidos todos os recursos, a Banca de Validação iniciará a análise de todas as contestações e poderá solicitar, de forma excepcional, a qualquer candidato/a uma verificação Telepresencial visando buscar mais argumentos para decisão final do Recurso.
- a)** Caso surja a necessidade da convocação de algum/a candidato/a para verificação Telepresencial/Presencial na etapa de Recursos, a Banca de Validação adotará os procedimentos destacados nos subitens **2.13** ao **2.13**.
- b)** O/A candidato/a será convocado/a por meio de publicação no site **www.copeve.ufal.br** com antecedência mínima de 1 (um) dia útil para a data da Entrevista Telepresencial.
- c)** O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, no dia **20/12/2024**, na página **www.copeve.ufal.br**.
- 5.8.** Mantendo-se o resultado desfavorável (indeferido) à autodeclaração como negro/a (preto/a ou pardo/a), o/a candidato/a perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos(as) candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) e será eliminado/a da demanda de cota para candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos/as não habilitados/as.
- 5.9.** Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, o resultado final do processo seletivo será homologado conforme resultados aferidos pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1.** O resultado final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia **20/12/2024**, no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 6.2.** Após o resultado final, é possível que o/a candidato/a seja convocado/a a qualquer momento para uma entrevista telepresencial ou presencial para verificar a sua autodeclaração adotando os procedimentos destacados no subitem **2.13** ao **2.17**.
- 6.3.** Serão observados os demais itens pertinentes, seguindo a Portaria Normativa nº 04/2018, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A Universidade Federal de Alagoas se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo candidato, considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, de ANULAR a aprovação do/a candidato/a, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas e a Comissão de Heteroidentificação da UFAL.

Maceió/AL, 28 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Universidade Federal de Alagoas

Prof. Dr. DANILO LUIZ MARQUES

Coordenador Geral do NEABI/UFAL

Prof.ª Dra. ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

ANEXO I

TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no **Processo Seletivo UFAL/SiSU 2024.1, regido pelo edital nº 01/2024-PROGRAD/UFAL, de 18 de janeiro de 2024**, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma de envio de arquivos e, caso a banca de Validação decida, também poderá ser de forma Telepresencial ou Presencial.

Por meio desta, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação dos arquivos enviados, assim como da entrevista telepresencial/presencial, se for convocado.

A presente autorização abrange o uso da minha imagem nas fotos e vídeo acima mencionados e será concedido à Universidade Federal de Alagoas, o uso delas por prazo indeterminado para fins de avaliação do Concurso/Processo Seletivo em que estou concorrendo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____/____, ____ de _____ de 2024.
Cidade/UF dia mês

(Assinatura do/a Candidato/a)

Telefone para contato: (____) _____

ANEXO II

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS/AS DA QUINTA CHAMADA DE PRÉ-MATRÍCULA CONVOCADOS/AS
PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

GUIA PARA ORIENTAÇÕES DO REGISTRO DE ARQUIVOS, FOTOS E VÍDEO PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

① INSTRUÇÕES GERAIS

As orientações visam guiar o/a candidato/a para as gravações dos arquivos digitais (fotos e vídeo) e envio:

- Selecione um local com **boa iluminação**, com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra.
- Registre as suas FOTOS e seu VÍDEO em um local com luz do dia (*preferencialmente durante a manhã ou início de tarde*);
- Procure um local aberto, que tenha muita luz do dia (**luz do sol, natural**) para melhorar a qualidade das imagens captadas;
- NÃO faça os registros de fotos e vídeo durante a noite, dentro de um quarto, salas, cômodos fechados etc.;**
- Não use acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros;
- Não use óculos escuros;
- Não use maquiagem, batom etc.;
- Não use aplicativos para aplicar efeitos ou filtros na edição nas fotos ou vídeo;
- Se utilizar um celular, preferencialmente, **use a câmera traseira do aparelho, pois possui melhor qualidade;**
- Se utilizar um celular, **DESABILITE** os efeitos de imagens, suavizadores de imagem (*caso for usar a câmera frontal do aparelho*);
- Em suma, evite o uso de quaisquer acessórios, vestimentas ou recursos tecnológicos que impossibilitem a sua verificação fenotípica.

EQUIPAMENTO NECESSÁRIO: Utilize uma câmera profissional, semiprofissional ou até mesmo a câmera de um celular/smartphone (tente conseguir um celular/smartphone que possua a melhor resolução possível da câmera), limitando as resoluções de arquivos indicadas no edital.

② INSTRUÇÕES PARA REGISTRAR AS FOTOS PESSOAIS

FOTOS: Para garantir uma melhor captação de imagens, faça fotos durante o dia e em locais abertos, preferencialmente pela manhã ou início da tarde. Evite fazer durante a noite ou dentro do quarto ou cômodos fechados.

Os arquivos de fotos deverão sempre enquadrar da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do/a candidato/a e ser, atual/recente, individual e ter no máximo o tamanho por arquivo, conforme indicado no edital de convocação. ① A primeira foto deverá ser fotografado/a o perfil esquerdo do/a candidato/a. ② A segunda foto deverá ser fotografado/a o/a candidato/a de frente. ③ E por fim, a terceira, fotografado/a o perfil direito do/a candidato/a.



① Imagem do perfil esquerdo



② Imagem de frente



③ Imagem do perfil direito

Observação: As fotografias deverão ser da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do/a candidato/a. Posicione a câmera de frente para você, **nunca faça fotos com a câmera posicionadas/inclinadas em ângulo de baixo pra cima, ou se cima para baixo.**

③ INSTRUÇÕES PARA REGISTRAR A(S) FOTO(S) DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTOS DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Digitalize o Documento de Identificação (arquivo JPG), dentre os considerados válidos conforme Edital de convocação. A digitalização deve contemplar a **FRENTE** e o **VERSO** do documento. Se necessário pode enviar dois arquivos, sendo um com a frente e o outro com o verso.



① Imagem **FRENTE** e **VERSO** do Documento de Identificação

Observação: A digitalização pode ser uma foto do documento. Somente envie a/s imagem/ns de um documento válido conforme edital.

④ INSTRUÇÕES PARA REGISTRAR O VÍDEO

Para garantir uma melhor captação de imagens, faça seu vídeo durante o dia e em local aberto, com o mínimo de som ambiente para que possamos ouvir você e preferencialmente pela manhã ou início da tarde. Evite fazer durante a noite ou dentro do quarto ou cômodos fechados.

VÍDEO: Você deverá gravar um vídeo com o seguinte cronograma: *Lembrando-se de enquadrar sua imagem na câmera, mostrando você da altura um pouco acima da cabeça até a sua cintura.* ① Inicie a gravação mostrando o seu documento de identificação na posição de frente para câmera, aproxime o seu documento da câmera ou dê um zoom para registrar sua foto e os dados do documento (na frente e no verso). ② Em seguida, faça o movimento virando à direita para mostrar o perfil esquerdo, pare por 2 (dois) segundos. ③ Volte à posição inicial e complete o movimento até ficar de perfil direito ④, pare por 2 (dois) segundos. Em seguida, ⑤ volte à posição inicial, e, de frente para câmera, ⑥ fale em **ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE O TEXTO SOLICITADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. O/A candidato/a deverá finalizar e salvar o arquivo do vídeo (.MP4) que não poderá ultrapassar o tamanho indicado no edital de convocação. ⑦ Finalize o vídeo.

⑧ Revise todos os arquivos antes e enviar.

CRONOGRAMA PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO

 <p>① Iniciar a gravação do vídeo de frente para a câmera.</p>	 <p>Focalize o seu documento de identificação, aproximando da câmera ou dê um zoom para registrar as informações e foto do documento por 2 segundos a frente e mais 2 segundo o verso.</p>	 <p>② Faça um movimento virando à direita para mostrar o <i>perfil esquerdo</i>, no final do movimento pare por 2 segundos.</p>	 <p>③ Volte para a posição inicial e sem parar, movimente-se para mostrar o perfil esquerdo.</p>	
 <p>④ Ao chegar no final do movimento para mostrar seu <i>perfil direito</i>, pare por 2 segundos.</p>	 <p>⑤ Por fim, volte à posição inicial e fique de frente para câmera.</p>	 <p>⑥ Para finalizar, ainda de frente para câmera, FALE O TEXTO SOLICITADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.</p>	<p>⑦ FINALIZE O VÍDEO</p>	<p>⑧ ATENÇÃO!</p> <p>Revise todos os arquivos antes e enviar.</p>

⑤ FINALIZANDO e ENVIANDO OS ARQUIVOS

- Por fim, siga as orientações do edital para renomear os arquivos, conferir se está tudo certo, se as imagens estão nítidas, sem sombras, com som em condições de ser ouvido. Caso esteja tudo certo, finalize com o envio os arquivos no prazo estipulado no edital de convocação.

⑥ RESUMO

1. Acesse o site da Copeve para identificar no Edital de Convocação se você foi convocado/a.
2. Busque um local com boa iluminação natural (durante o dia), preferencialmente com fundo branco ou neutro. **Evite fazer imagens a noite ou em cômodos fechados como quarto, gabinete, sala etc..**
3. Siga as recomendações de roupas que devem ser usadas e não use acessórios ou recursos eletrônicos de edição de imagem.
4. Utilize uma câmera profissional, semi-profissional ou um celular/smartphone com uma câmera de melhor qualidade/resolução possível.
5. Registre suas 3 fotos (perfil esquerdo, de frente e perfil direito) seguindo as orientações, no formato JPG de no máximo 2MB.
6. Grave o vídeo seguindo as orientações do edital, no formato MP4 de no máximo 15MB de tamanho.
7. **Confira/Revise se as fotos estão nítidas, se o vídeo está nítido e com o som da sua identificação e autodeclaração audíveis.**
8. Digitalize uma imagem do R.G. ou outro documento de identificação com foto válido (frente e verso).
9. No momento do envio dos arquivos, confirme eletronicamente o Termo de Autorização de Uso de Imagens pela UFAL.
10. Siga com as instruções para enviar os 6 arquivos dentro do prazo estabelecido no edital de convocação.
11. **Lembre-se que você precisa estar com todos os 6 arquivos para completar o procedimento de envio de acordo com o edital.**
12. Aguarde o Resultado Preliminar da Validação de acordo com o edital de convocação.
13. Se você for **indeferido/a**, poderá entrar com recurso baseado nos argumentos que foram apresentados para seu indeferimento.
14. Aguarde o Resultado Final da Validação de acordo com o calendário do edital de convocação.

Desejamos sucesso a você!



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - Noturno

CURSO 001

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231015709778	ANDRESSA EMMANUELE DA SILVA MELO	CONVOCADO(A)
231026621137	EDUARDA LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231001983452	ELIVANDEVESON DAMASIO DE LIMA	CONVOCADO(A)
231014877154	EMANUEL DOS SANTOS MACEDO CORREIA	CONVOCADO(A)
231035713172	EVANY DA SILVA LIMA	CONVOCADO(A)
231011129526	JAHMMYS WILLY SILVA COSTA	CONVOCADO(A)
231021674800	JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
231002395557	LUCAS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231017737009	NAILY LIMA DE FRANCA	CONVOCADO(A)
231023245252	PEDRO LUCAS DIAS GOMES	CONVOCADO(A)
231024753148	THAYNA SILVA BEZERRA	CONVOCADO(A)
231043210237	WESLEY LEONARDO DA SILVA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - Noturno

CURSO 009

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231012568177	ALLANA DA SILVA VIEIRA	CONVOCADO(A)
231000335613	CAMILA SILVA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231017237554	DENISE MARIA DA SILVA SOARES	CONVOCADO(A)
231034531138	GERLAINE SILVA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231011854347	JULIANA SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
231031456388	KATIELMA MORAES DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SISU 2023 NA UFAL.
231001461244	LEILA EMANUELLE RAMOS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231015003925	LUCAS FABRICIO GUSMAO DE ANDRADE	CONVOCADO(A)
231000123068	MARIA EDUARDA DA SILVA FIDELIS	CONVOCADO(A)
231012025897	MARIA ESTER SILVA DAS CHAGAS	CONVOCADO(A)
231044469469	MIROSMAR SILVA DE ARAUJO	CONVOCADO(A)
231002565555	VALERIA DOS SANTOS PEREIRA MARQUES	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SISU 2020 NA UFAL.



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

DESIGN - Bacharelado - Matutino

CURSO 018

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

LB_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231035596288	ANTONIO RODRIGO RAMOS DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SiSU 2023 NA UFAL.
231005256715	MARIA BEATRIZ NUNES DE LIMA	CONVOCADO(A)
231014789250	TIAGO NASCIMENTO DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231003310779	ALESSANDRO ANTONIO FERREIRA GOMES	CONVOCADO(A)
231008044779	EDNA MARIA GOMES DA SILVA	CONVOCADO(A)
231020067709	ENTONY LUIZ FELIX DE LIMA	CONVOCADO(A)
231040568926	ISABELA CAROLINA CHAVES DA SILVA	CONVOCADO(A)
231018800178	JOAO GUILHERME DE SOUZA MELO	CONVOCADO(A)
231036031657	JOSE ADRIAN ISIDORO SOARES	CONVOCADO(A)
231019206474	LAVINIA ELEUTERIO GOMES	CONVOCADO(A)
231043005728	LUIZ ARTHUR SANTOS DE ARAUJO	CONVOCADO(A)
231037540078	MICHELY TAYS OMENA DE LIMA	CONVOCADO(A)
231039010567	RENATA STEFANY JOVENTINO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231006635610	RODRIGO GABRIEL DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231021488110	THAYNA DE MELO SOUTO	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado - Integral

CURSO 022

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

LB_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231038219672	ALEX KADSHECHA AMARO BATISTA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231021546784	ANA BARBARA PORFIRIO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231006235833	ANA CLARA FERREIRA SANTOS	CONVOCADO(A)
231007614473	ANA CLARA SANTANA BARBOSA	CONVOCADO(A)
231003442325	ANA LUIZA SENA FERREIRA	CONVOCADO(A)
231028735968	ANDERSON ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231013616520	ANDERSON CORREIA LOURENCO	CONVOCADO(A)
231009738189	ANI CAROLINA DOMINGOS PEREIRA	CONVOCADO(A)
231017786030	CAROLAYNE BIANCA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231009403644	CRISLAN FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	CONVOCADO(A)
231000049073	CRISLANE DOS SANTOS SOARES	CONVOCADO(A)
231014410410	DIRLANY OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
231006826490	ELISSANDRO KELWIN RAMOS BARRETO SILVA	CONVOCADO(A)
231021219440	EMERSON SILVESTRE MACHADO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231040625312	EMILLY GABRIELY OLIVEIRA SILVA	CONVOCADO(A)
231004716800	ESTEFANY SANTOS DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SiSU 2022.1 NA UFAL.
231042980012	FRANCYSLANIO DA CONCEICAO DOS SANTOS ESTEVAN	CONVOCADO(A)
231005224226	GABRIELA CRISLAYNNE CORREIA SANTOS	CONVOCADO(A)
231017838351	GABRIELA VILELA FERREIRA	CONVOCADO(A)
231005957270	GABRIELE FELIX DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231010476696	GIOVANNINE TENORIO ROCHA	CONVOCADO(A)
231010791789	HOSENILDO SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
231019585505	IGOR RAFAEL DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
231015781363	ISAAC LUCAS FALCAO	CONVOCADO(A)
231004178464	ITALO MARQUES DA SILVA	CONVOCADO(A)
231030820220	JACIRENE MARIA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231014645734	JOAO PAULO DE SOUZA FREITAS	CONVOCADO(A)
231013499307	JOAO VITOR DA SILVA BOMFIM	CONVOCADO(A)
231002426329	JOCICLEIA PAULINO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231027189274	JOHN HERBERT DA SILVA FELICIANO	CONVOCADO(A)
231001412841	JULIANA JUSTINO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231024851892	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	CONVOCADO(A)
231025597288	JULIO CESAR SOARES DE SOUZA	CONVOCADO(A)
231034077678	LEANDRO TAVARES DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
231031615173	LEVI LUCAS SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
231039839502	MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO ALMEIDA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231013322285	MARIA ALICE DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
231007237606	MARIA EDUARDA PERCIANO DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SiSU 2023 NA UFAL.
231001694299	MARIA MILENA ALVES GOMES	CONVOCADO(A)
231007864318	MAURICIO CAETANO DE SOUZA	CONVOCADO(A)
231011279966	MAYCON JADSON SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
231011945293	MESSYAS HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231016620511	MICKAELA AMANDA AGUIAR VIEIRA	CONVOCADO(A)
231010689470	MIRELLE SILVA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
231006087895	NAYARA FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231001316794	NELSON ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
231004036217	OTAVIO JEFFERSON DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231015606222	PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
231007027627	SAMMYLE SOARES SANTOS	CONVOCADO(A)
231008901622	SILVIA EMANUELE PEREIRA GALDINO	CONVOCADO(A)
231003366003	STEPHANY LIMA FERREIRA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SiSU 2022.1 NA UFAL.
231001664094	THIAGO CABRAL DA SILVA LONGO	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - Matutino

CURSO 023

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231000802612	GUSTAVO VITOR DA SILVA SANTANA	CONVOCADO(A)
231016747140	JACKSON ROBERTO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231017364168	KAYKY PYEDRO LEANDRO FERREIRA	CONVOCADO(A)
231019723536	LUIZ GUILHERME DA SILVA GRIGORIO	CONVOCADO(A)
231014503586	NICKOLLAS AURELIO DE OLIVEIRA CORREIA	CONVOCADO(A)
231008937584	YTAUANA VITORIA VIEIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - Integral

CURSO 026

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_EP (renda <= 1 SM)

LB_EP

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231017158057	FABRICIO SANTOS AURELIANO	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

FARMÁCIA - Bacharelado - Integral

CURSO 031

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231006773437	EDUARDA CORDEIRO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231002975085	ELIS MARIANE DE LIMA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
231046022514	JAELSON DE SOUZA SILVA	CONVOCADO(A)
231003791150	KAYLANE DA SILVA ALEXANDRE	CONVOCADO(A)
231002199389	KEMILLY THAWANNY PAIS DE ARAUJO	CONVOCADO(A)
231014950506	LETICIA VICTORIA DE ALMEIDA SANTOS	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

GEOGRAFIA - Licenciatura - Noturno

CURSO 036

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231023018113	DORGIVAL SOUZA DE ASSIS	CONVOCADO(A)
231021868592	MARIA THAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231010403641	NIEDJA TAMIRES VIANA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231046289311	WYSLAINE KATHELLEY DOS SANTOS MENDONCA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

HISTÓRIA - Licenciatura - Noturno

CURSO 040

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
232000257926	ARRILDO ALVES DE SOUZA	CONVOCADO(A)
231033484065	FELIPE HENRIQUE LEANDRO	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SiSU 2020 NA UFAL.
231035892950	IVANS FELIX CAVALCANTE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231017958035	JACKSON DA SILVA ARAUJO	CONVOCADO(A)
231005251740	KETLLY KAYLHANE RAMOS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231015685457	LARA EDUARDA SILVA RIBEIRO	CONVOCADO(A)
231044424878	LARISSA CHRYSTINE DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
231015742241	PAMELA MARIA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231003689313	RENATA DOS SANTOS MENEZES	CONVOCADO(A)
231032409907	RIQUELME VIEIRA MARQUES	CONVOCADO(A)
231023525521	SAMUEL FERREIRA ALVES DA SILVA	CONVOCADO(A)
231001171660	WEDJA WALESCKA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

JORNALISMO - Bacharelado - Vespertino

CURSO 042

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_EP (renda <= 1 SM)

LB_EP

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231037722254	LUCIANO SOARES DA SILVA	CONVOCADO(A)
231016875651	MARIA VITORIA SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
231020428760	PATRIK MANUEL LIRA SILVA	CONVOCADO(A)
231003108777	VICTOR GABRIEL DA SILVA TEIXEIRA	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231019124974	ANDRE HUGO DOS SANTOS ANTENOR	CONVOCADO(A)
231020828209	ELLEN LETICIA FERREIRA DA PAZ MOTA	CONVOCADO(A)
231039397360	IGOR DE ARAUJO SANTANA	CONVOCADO(A)
231003352094	MIKAELA SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
231037885325	VITORIA WALESKA ALVES DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SISU 2023 NA UFAL.



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

ODONTOLOGIA - Bacharelado - Integral

CURSO 057

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

LB_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231040055544	MARLLON NASCIMENTO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231004738242	PAULO ENRICO SILVA DIAS FILHO	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SiSU 2021.2 NA UFAL.
231012514718	TAMIRYS THIELY BARBOSA GOMES	CONVOCADO(A)
231035230508	THAISA CARLA MESSIAS DA SILVA	CONVOCADO(A)
231002878586	VITORIA PEREIRA DIAS	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

PEDAGOGIA - Licenciatura - Noturno

CURSO 059

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231006316534	ALINE MARIA ALVES LUIZ SILVA	CONVOCADO(A)
231016274160	CAMILA GRAZIELE DA SILVA MARCELINO	CONVOCADO(A)
231007313894	CAROLINE ALVES DE BRITO	CONVOCADO(A)
231000042037	DEBORA RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SiSU 2019 NA UFAL.
231011116911	FERNANDA SANTOS DE FREITAS	CONVOCADO(A)
231004421708	GLORIA JULIA ALVES SANTOS DA LUZ OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
231041512519	INAJARA CORREIA CORDEIRO	CONVOCADO(A)
231025512634	JOSINEIDE GOMES DA COSTA	CONVOCADO(A)
231021198156	JULIA VIEIRA PINTO	CONVOCADO(A)
231009879058	LORENA DA SILVA GOMES	CONVOCADO(A)
231000813536	OTONIEL CORDEIRO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231032993462	YASMIN GABRIELY SANTOS CALACA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado - Noturno

CURSO 069

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

LB_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231003019248	ANNY MAYRE VIRGINIO DA SILVA LIMA	CONVOCADO(A)
231035996389	LARISSA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
231012880804	MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231014949003	PATRICIA LUIZ CANTUARIO	CONVOCADO(A)
231006521752	THAYLA NAIANE DOS SANTOS	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SISU 2022.1 NA UFAL.
231044771534	THAYSE DANYELLE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - Vespertino

CURSO 072

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231010610104	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
231022213558	HELOISA VITORIA DOS SANTOS SOARES	CONVOCADO(A)
231006716469	JOSE LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

AGRONOMIA - Bacharelado - Integral

CURSO 073

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_EP (renda <= 1 SM)

LB_EP

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231023752992	ALEX HENRIQUE JOSE MACHADO	CONVOCADO(A)
231009488629	ANA LETICIA ALVES BEZERRA	CONVOCADO(A)
231012026788	ELLEN SARA MELO SOUZA	CONVOCADO(A)
231001375717	JOSE MARCOS BEZERRA DUARTE JUNIOR	CONVOCADO(A)
231017083271	JUCYMARA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231004587276	LAIS MENEZES DO ROSARIO	CONVOCADO(A)
231028640556	MARIA FERNANDA XAVIER LIMA	CONVOCADO(A)
231024222524	MARIANNA DA SILVA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231014008818	SIRLANE IZIDORIO DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231012295219	ITAMAR LIMA MARTINS	CONVOCADO(A)
231007927834	MARIA GEOVANNA SANTOS ROCHA	CONVOCADO(A)
231014406871	THAYNA COSTA DE SOUSA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado - Vespertino

CURSO 074

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

LB_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231016417074	ANTHONY RIKELME DE MELO ALVES	CONVOCADO(A)
231037295194	BRUNA VITORIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
231019050716	COSMO JANIO DE CARVALHO SILVA	CONVOCADO(A)
231022256268	EMICELANIA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
231017978678	FLAVIA LARISSA SILVA LISBOA	CONVOCADO(A)
231037756138	MARJOLLE EVIRLLIN LOPES DA SILVA	CONVOCADO(A)
231003229029	MAYARA THAYSLAYNE SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
231030426804	RAIANE MARIA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231017018095	RUAN SILVA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231037019784	VANDERSON MIKAEL ROCHA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - Integral

CURSO 077

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

LB_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231001957407	ADRIELLY DE LIMA VIEIRA	CONVOCADO(A)
231003951788	ALISSON COSTA SANTOS	CONVOCADO(A)
231024648116	AMANDA PEREIRA SANTOS	CONVOCADO(A)
231007150726	AMANDA VIEIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231000450438	ANDRE FILIPE MALAQUIA MOREIRA	CONVOCADO(A)
231028976349	ANTONIO PEDRO LIMEIRA BATISTA	CONVOCADO(A)
231026901018	DAVID DAVY FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231012230067	DAVIDSON YURI VASCONCELOS ARAUJO	CONVOCADO(A)
231043628701	HELIO BEZERRA SAMPAIO	CONVOCADO(A)
231010287051	HUGO FERNANDO DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
231016906688	JOAO ADRIAN CALIXTO DUARTE	CONVOCADO(A)
231012369626	JOAO PAULO SORAES FERREIRA	CONVOCADO(A)
231013249504	KEVILLY GRAZIELI DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231012483021	KLEDISON RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	CONVOCADO(A)
231035806232	MARCOS ANDRE DE BRITO SILVA	CONVOCADO(A)
231024165541	MARCOS ANTONIO SANTOS COSTA	CONVOCADO(A)
231001469064	MARCOS HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	CONVOCADO(A)
231013516993	MARIA CLARA SILVA ALMEIDA	CONVOCADO(A)
231018143207	MARIA RAYSSA ALCANTARA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
231015070551	MELQUISEDEQUE SOUZA MEDEIROS	CONVOCADO(A)
231000438862	NAYMARA DA CONCEICAO APARECIDA SANTOS	CONVOCADO(A)
231037864890	RICARDO EMANUEL ALBUQUERQUE BARBOSA	CONVOCADO(A)
231002745074	SUYANE FERREIRA CARDOSO	CONVOCADO(A)
231033410714	VICTOR EMANUEL DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231013053310	VITOR MANOEL DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231018060989	ARTHUR ERICK SILVA BARBOSA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
231018699372	CAROLINE PAZ DE SA	CONVOCADO(A)
231009063083	FERNANDA NAZARIO FERREIRA	CONVOCADO(A)
231022802475	GUSTAVO PEREIRA DE ARAUJO	CONVOCADO(A)
231000221839	JANNINY VICTORIA PINHEIRO DA CONCEICAO	CONVOCADO(A)
231021190237	VICTOR GABRIEL FEITOSA BARBOSA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

PEDAGOGIA - Licenciatura - Noturno

CURSO 083

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

LB_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231003500783	ANA CLARA BRITO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231003750750	FERNANDA SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
231012030962	GABRIELA GOMES SEVERO	CONVOCADO(A)
231010996230	JAIRO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231017931917	LETICIA CAMILE FERREIRA SANTOS	CONVOCADO(A)
231008424054	MARIA CLARICE FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231001823823	EDUARDO MICAEL HONORIO DA COSTA	CONVOCADO(A)
231009964223	JEANE ROUSE CORREIA DO BONFIM	CONVOCADO(A)
231003770352	MARIA CICERA DE LIMA	CONVOCADO(A)
231037985372	MILENA APARECIDA LIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231019208819	PAULA GISELE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231043243527	VANESSA DE ANDRADE SILVA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PSICOLOGIA - Bacharelado - Matutino

CURSO 086

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_EP (renda <= 1 SM)

LB_EP

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231041865586	JOSEFA CAMILLA BARBOSA LIRA	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231020146016	BRUNA RAYSSA FARIAS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231004421120	CLAUDIO VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
231022747027	GIOVANNA RODRIGUES MENESES	CONVOCADO(A)
231007510168	INGRED PEREIRA DE ALMEIDA	CONVOCADO(A)
231011625564	LAIS REBEKA VIEIRA MARQUES	CONVOCADO(A)
231038567765	MARISA NATALY OLIVEIRA ROCHA	CONVOCADO(A)
231001477323	MAYARA PAES DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SISU 2023 NA UFAL.
231015194294	NATALY OLIVEIRA QUEIROZ	CONVOCADO(A)
231009322687	NILEANE CABRAL DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
231000871229	PALOMA TAINA SANTOS LOPES	CONVOCADO(A)
231014864293	STEFFANNY CONSTANTINO GOMES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 5ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS DO SERTÃO - Sede

PEDAGOGIA - Licenciatura - Matutino

CURSO 107

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

LB_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231015020606	ADENILSON DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
231022209879	ANA MARIA DE LIMA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231027817577	ANA MARIA DOS SANTOS LIMA	CONVOCADO(A)
231020310851	ANNY KAROLLINY DE FARIAS RODRIGUES	CONVOCADO(A)
231004209152	BRUNA MIRELA DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
231006305305	DANILMA MELO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231016026164	DEBORA ARAUJO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231038542743	EDUARDA LEITE CRUZ DOS ANJOS	CONVOCADO(A)
231013830774	ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231019428375	JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA	CONVOCADO(A)
231021536793	LAIANE SOARES DA SILVA	CONVOCADO(A)
231019529818	LAURA GABRIELLY DA SILVA SOUZA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SISU 2022.1 NA UFAL.
231013814711	LIDIANE MARIA ALVES DA SILVA	CONVOCADO(A)
231018067950	LUCIMARA LIMA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO SISU 2021.1 NA UFAL.
231030160031	MARIA JAMILI SANTOS BEZERRA	CONVOCADO(A)
231014122163	MARIA KAROLAYNI GOMES DA SILVA	CONVOCADO(A)
231022241591	MICHELE ARAUJO LIMA	CONVOCADO(A)
231004584984	MILAIANE LIMA SANTOS	CONVOCADO(A)
231022102645	QUITERIA DO NASCIMENTO LIMA	CONVOCADO(A)
231039830824	RAISSA LORRANA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
231015343941	RAISSA STEFANI DA SILVA MELO	CONVOCADO(A)
231032419773	RAQUEL DE OLIVEIRA SOARES	CONVOCADO(A)
231022165253	ROBERTA CRISTO FONTES	CONVOCADO(A)
231021560256	ROMARIO SEVERO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231022226717	VANDERLUCIA DA CONCEICAO TEIXEIRA	CONVOCADO(A)
231009436750	YALY DANIELLY MUNIZ DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231011093219	ANDRESSA SAMARA FERREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231023236681	CASSIA HELEN DA SILVA PEREIRA	CONVOCADO(A)
231031374920	DIOGO FERNANDES BEZERRA	CONVOCADO(A)
231012836921	ELISABETE ARAUJO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231045164564	LIVIA MARIA SOARES DA SILVA	CONVOCADO(A)
231021592630	MARIA APARECIDA BERNARDO ALVES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231017844664	MARIA RAYSSA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231018530478	MARIANA DOS SANTOS BEZERRA	CONVOCADO(A)
231012714177	MIRYAN STEHFANY DOS SANTOS SOUZA	CONVOCADO(A)
231037090645	RITA GLEICY PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231020803939	TAISE SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)